



# REGULAMENTO TÉCNICO



## XADREZ

Este regulamento será regido pelas regras da FIDE, CBX e pelo Regulamento Geral dos **JOBIS**, RESSALVANDO AS PARTES ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO DISCRIMINADAS ABAIXO:

**Art. 1º** – A modalidade de Xadrez será disputada em ritmo clássico, individualmente. Não haverá pontuação por equipe. A premiação será individual.

**Art. 2º** – As inscrições dos atletas deverão ser efetuadas no site dos jogos conforme Regulamento Geral dos **JOBIS**.

**Parágrafo Único:** Os atletas confirmados na Reunião Técnica Específica não poderão ser substituídos durante a competição, independentemente das razões ou motivos.

**Art. 3º** – Serão contados para efeito de classificação 1 (um) ponto por vitória, ½ (meio) ponto por empate e 0 (zero) por derrota.

**Art. 4º** – O sistema a ser adotado na competição será o SUÍÇO, no programa “*Swiss manager*.”

**Art. 5º** – Os jogadores serão sorteados e receberão um número, o qual será mantido até o final da competição para fins de empareiramento, divulgação das rodadas e confecção das tabelas de pontuação.

**Art. 6º** – Cada partida será jogada na modalidade clássico, com 61 min de reflexão, nocaute.

**Art. 7º** – O número de rodadas e os empareiramentos serão afixados após o término de toda a rodada e após o conhecimento dos resultados das partidas.

**Art. 8º** - Serão utilizadas as regras da FIDE, Federação Internacional de Xadrez.



## REGULAMENTO TÉCNICO



**Art. 9º** – O jogador que chegar atrasado jogará no tempo que lhe restar no relógio.

**Parágrafo Único:** A tolerância será de meia hora, sendo que após este tempo, o jogador que não comparecer perderá por W.O.

**Art. 10º** – No caso de empate, para classificação, serão observados – pela ordem – os seguintes critérios:

- a) Soma dos Milésimos totais;
- b) Soma dos Milésimos medianos;
- c) *Sonnebor- Berg*;

**Art. 11º** – Nenhuma partida deixará de ser realizada por falta de árbitros. O Delegado do Jogo ou representante do Comitê Organizador Nacional, em conjunto com as equipes presentes, indicarão representantes para atuarem como árbitros.

**Parágrafo Único:** Neste caso, a partida deverá ser iniciada no horário estabelecido, seguindo normalmente até a chegada do árbitro ou auxiliares oficiais, quando a partida será paralisada e efetivada a substituição.

**Art. 12º** – A qualquer época, a Coordenação Nacional dos JOBIS – caso considere importante- acrescentará novas instruções visando esclarecer dúvidas e assegurar o bom andamento do campeonato.

**Art. 13º** – Os casos não previstos neste regulamento poderão estar contidos no Regulamento Geral dos JOBIS, ou serem editados em ANEXOS, que serão parte integrante deste Regulamento e do Regulamento Geral dos JOBIS.

**Art. 14º** – Os casos omissos neste Regulamento ou que venham a gerar dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo CNJ.